



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 110/2020
ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº

1514 , de 20/05/2009

Servidores Ativos:	13 %
Inativos e Pensionistas:	0 %
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"):	27,5 %
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial):	26 %
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal):	10

ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS

BASE DE CÁLCULO		RETIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR						
Janeiro	1.452.158,62	188.417,59	188.417,59	-	188.417,59	10/02/2020	30/01,31/01,10/02
Fevereiro	1.216.991,29	158.209,33	158.209,33	-	158.209,33	10/03/2020	27/02,04/03
Março	1.196.381,88	155.529,81	155.529,81	-	155.529,81	10/04/2020	26/03,31/03,01/04
Abril	1.165.926,09	151.570,54	151.570,54	-	151.570,54	10/05/2020	30/04/2020
Mai	1.167.525,93	151.778,54	151.778,54	-	151.778,54	10/06/2020	29/05/2020
Junho	1.163.069,26	151.198,96	151.198,96	-	151.198,96	10/07/2020	30/06 e 01/07
Julho	1.158.426,59	150.595,62	150.595,62	-	150.595,62	10/08/2020	30/07,31/07 e 05/08
Agosto	1.157.278,36	151.022,70	151.022,70	-	151.022,70	10/09/2020	28/08 e 31/08
Setembro	1.153.718,83	149.983,60	149.983,60	-	149.983,60	10/10/2020	30/09,02/10 e 07/10
Outubro	1.146.529,65	149.049,02	149.049,02	-	149.049,02	10/11/2020	29/10 e 30/10
Novembro	1.140.655,62	159.692,39	159.692,39	-	159.692,39	10/12/2020	30/11,02/12,10/12
Dezembro	1.144.425,56	160.220,16	160.220,16	-	160.220,16	10/01/2021	30/12/2020,07/01/2021 e 27/01/2021
13º Salário	1.120.350,55	160.537,70	160.537,70	-	159.222,25	10/12/2020	29/05,02/07,02/12,10/12,27/01/2021,01/02/2021,10/02/2021
TOTAL	15.383.438,23	2.037.805,96	2.037.805,96	-	2.036.490,51		

ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	1.452.158,62	399.343,62	399.343,62	1.903,47	398.575,55	10/02/2020	30/01,31/01,05/02,06/02,10/02
Fevereiro	1.216.991,29	334.672,62	334.672,62	1.933,47	334.672,62	10/03/2020	27/02,28/02,04/03,10/03
Março	1.196.381,88	329.005,02	329.005,02	2.851,03	329.005,02	10/04/2020	26/03,31/03,01/04,08/04,05/06
Abril	1.165.926,09	320.629,69	320.629,69	2.802,41	320.629,69	10/05/2020	30/04/2020
Mai	1.167.525,93	321.069,64	321.069,64	2.753,79	321.069,64	10/06/2020	26/05,27/05,29/05,03/06
Junho	1.163.069,26	319.844,07	319.844,07	2.607,93	319.844,07	10/07/2020	30/06,07/07
Julho	1.158.426,59	318.567,31	318.567,31	2.607,93	318.567,31	10/08/2020	30/07,31/07,05/08
Agosto	1.157.278,36	318.251,56	318.251,56	2.510,69	318.251,56	10/09/2020	28/08,31/08 e 02/09





Documento assinado Digitalmente por: XISTO TEJEDOR DE FREITAS NETO TEJEDOR BARBOSA XAVIER
 Acesse em: https://stece.tec.pe.gov.br/ppp/validadoc/seam?codigo_documento=951e133f-fd15-483e-8960-5aee05b527d

Setembro	1.153.718,83	317.272,68	317.272,68	2.462,07	317.272,68	10/10/2020	30/09 e 07/10
Outubro	1.146.529,65	315.295,67	315.295,67	2.462,07	287.089,03	10/11/2020	30/10,05/11
Novembro	1.140.655,62	313.680,30	313.680,30	2.462,07	313.680,30	10/12/2020	30/11,10/12
Dezembro	1.144.425,56	314.717,04	314.717,04	2.413,45	314.717,04	10/01/2021	30/12/2020,07/01/2021 e 27/01/2021
13º Salário	1.120.350,55	315.794,25	315.794,25	-	313.011,56	10/12/2020	29/05,02/07,10/12,27/01/2021,01/02/2021,10/02/2021
TOTAL	15.383.438,23	4.238.143,47	4.238.143,47	29.770,38	4.206.386,07		

**ANEXO XI-C
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL RPPS-ALÍQUOTA SUPLEMENTAR**

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	1.452.158,62	366.057,04	366.057,04	-	365.442,58	10/02/2020	30/01,31/01,10/02
Fevereiro	1.216.991,29	316.417,74	316.417,74	-	316.417,74	10/03/2020	28/02 E 10/03
Março	1.196.381,88	311.059,29	311.059,29	-	311.059,29	10/04/2020	26/03,31/03,08/04
Abril	1.165.926,09	303.140,78	303.140,78	-	303.140,78	10/05/2020	30/04 E 06/05
Mai	1.167.525,93	303.556,75	303.556,75	-	303.556,75	10/06/2020	26/05,27/05,01/06 E 03/06
Junho	1.163.069,26	302.397,93	302.397,93	-	302.397,93	10/07/2020	30/06 e 07/07
Julho	1.158.426,59	301.190,91	301.190,91	-	301.190,91	10/08/2020	30/07,31/07 e 05/08
Agosto	1.157.278,36	300.892,38	300.892,38	-	300.892,38	10/09/2020	28/08,31/08 e 03/09
Setembro	1.153.718,83	299.966,91	299.966,91	-	299.966,91	10/10/2020	07/10/2020
Outubro	1.146.529,65	298.097,72	298.097,72	-	298.097,72	10/11/2020	30/10 E 05/11
Novembro	1.140.655,62	296.570,46	296.570,46	-	296.570,46	10/12/2020	02/12,10/12
Dezembro	1.144.425,56	297.550,65	297.550,65	-	297.550,65	10/01/2021	30/12/2020,07/01/2021,08/01/2021 e 27/01/2021
13º Salário	1.120.350,55	298.528,47	298.528,47	-	295.938,21	10/12/2020	29/05,02/07,10/12,27/01/2021,01/02/2021,10/02/2021
TOTAL	15.383.438,23	3.995.427,03	3.995.427,03	-	3.992.222,31		

NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B, XI-C

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS;

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) a unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;

Nota 8: Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessita fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2.º, § 1º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004).